

DELIBERAÇÃO Nº 41/2020

Brasília, 26 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2020, assim como o disposto no inciso XXVI, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar, com base no § 2º do Artigo 1º da Resolução CGPAR nº 21, de 18 de janeiro de 2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, a permanência do Chefe da Auditoria Interna, André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira, CPF nº 286.141.191-00, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e encaminhar à Controladoria-Geral da União a justificativa técnica para conhecimento e manifestação.



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração